

ATO DE AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO

EDITAL DE CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 021/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19070/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS, EQUIPAMENTOS DE DIGITALIZAÇÃO E IMPRESSÃO E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, destinados à estruturação, manutenção e funcionamento das unidades e serviços vinculados à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento do Município de Aparecida do Rio Doce – GO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021: Art. 6º, inciso XLI: Define o conceito de Pregão (modalidade para bens e serviços comuns, com julgamento por menor preço ou maior desconto), Art. 28, inciso I e art. 29: Caracteriza o Pregão como modalidade licitatória obrigatória para bens comuns, Art. 17, § 2º: Determina que a realização do pregão observará preferencialmente a forma eletrônica Lei Complementar nº 123/2006: Assegura o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

VALOR ESTIMADO: R\$ 384.382,85 (Trezentos e Oitenta e quatro mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Considerando a instrução regular do Processo Administrativo nº 19070/2026

Considerando a necessidade decorre da demanda contínua por equipamentos adequados ao desenvolvimento das atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público, considerando a utilização diária de recursos tecnológicos para execução dos serviços públicos, tramitação de processos, elaboração e armazenamento de documentos, comunicação institucional, acesso a sistemas informatizados e demais atividades inerentes à Administração Pública Municipal.

Considerando a necessidade de proporcionar condições adequadas de conforto térmico e de funcionamento dos ambientes de trabalho, especialmente em espaços destinados ao atendimento ao público e à permanência dos servidores, contribuindo para condições apropriadas de execução das atividades administrativas e para a preservação de equipamentos eletrônicos sensíveis às elevadas temperaturas.

Considerando que a contratação será custeada com Repasse de recursos do Tesouro Municipal;

Considerando que foram elaborados o Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços e demais documentos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que o credenciamento constitui hipótese de contratação prevista nos arts. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, possibilitando a contratação de todos os interessados que atendam às condições estabelecidas no edital;

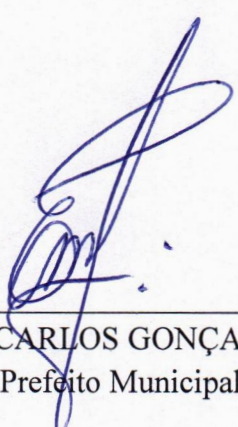
AUTORIZO a instauração do procedimento de **Pregão Eletrônico nº 021/2026**, destinado AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS, EQUIPAMENTOS DE DIGITALIZAÇÃO E IMPRESSÃO E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, destinados à estruturação, manutenção e funcionamento das unidades e serviços vinculados à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento do Município de Aparecida do Rio Doce – GO.

Da mesma forma, **APROVO** o Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2026, bem como seus anexos, por estarem em conformidade com a legislação vigente e atenderem ao interesse público, determinando o prosseguimento do feito com a publicação do instrumento convocatório e a adoção das demais providências legais necessárias ao regular processamento do certame.

Publique-se.

Cumpra-se.

Aparecida do Rio Doce – GO, 29 de setembro de 2026.



EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal